

DECRETO N° 178 DE 17 DE AGOSTO DE 2011

Declara de utilidade pública, para fins de ligação entre estradas municipais, um trecho de estrada rural que menciona.

A **Prefeita Municipal de Itapagipe**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais leis pertinentes ao assunto, e

CONSIDERANDO a necessidade de interligar duas estradas municipais, abaixo relacionadas, visando proporcionar o livre trânsito na localidade;

CONSIDERANDO ainda os benefícios de ordem pública que serão proporcionados pela referida ligação das mencionadas estradas; e

CONSIDERANDO finalmente que compete ao Executivo Municipal zelar pelos interesses coletivos e de natureza pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para os devidos fins legais, especialmente para a ligação entre estradas municipais, um trecho de estrada rural constituído de uma área (DIT 440 a DIT 460) que se inicia dentro da propriedade de Adalberto José de Queiroz (Fazenda Macaúba) e termina dentro da propriedade do espólio de Ivaldo de Paula Vasconcelos (Fazenda Córrego Fundo), conforme croqui em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão cobertas com verba própria do orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de agosto de 2011.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento